

Estudo Técnico Preliminar 150/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9862/2024

2. Objetivo

2.1- Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para contratação de serviços ferramenta on line de gestão e retenções tributárias, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1- Os órgãos e entidades da administração pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários atualmente, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços. Diante das grandes dificuldades que encontramos na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, distribuídas em diversas normas, tais como a IN 1234, IN 2110/2022, LC 123, LC 116/2003 e variada legislação municipal, com prazos exígues para pronta retenção, sem lapso temporal para consultas à área jurídica, que também não tem conhecimento especializado sobre assunto tributário, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade e celeridade, a fim de que as retenções sejam realizadas em conformidade com as disposições das várias normas existentes, conforme já mencionadas acima.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Glauber Raniere Alves

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 -Requisitos técnicos:

5.1.1. Sustentabilidade

5.1.2 Como se trata de sistema eletrônico, que não requer entrega física e, inclusive, evita a impressão de documentos, gera uma contratação sustentável.

5.1.3- Garantia da contratação

5.1.3.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4 - Requisitos temporais

5.1.4.1 - A contratação deverá ocorrer ainda no corrente exercício, tendo em vista que a atual assinatura vence no final do exercício de 2024, sendo recomendável que não haja solução de continuidade na disponibilização da ferramenta.

5.1.5 - Requisitos geográficos

5.1.5.1 - A futura contratada não precisa ter sede ou filial no Rio Grande do Norte.

5.1.6 - Requisitos de segurança da informação:

5.1.6.1- A futura contratada só deverá ter conhecimento da Política de Segurança da Informação do TRE/RN e assinar termo de sigilo da informação caso a solução escolhida demande a instalação do sistema diretamente nos equipamentos de informática do TRE-RN.

5.1.7- Requisitos fiscais e trabalhistas:

5.1.7.1- A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a contratação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas.

5.1.8- Requisitos administrativos:

5.1.8.1- A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas).

5.1.9- Requisitos Orçamentários :

5.1.9.1- Está previsto no Plano de Contratações Anual o valor de R\$ 10.788,00 para atender a demanda nesta ETP.

6. Levantamento de Mercado

6.1 - Foram realizadas pesquisas na internet sobre fornecimento de softwares web sobre gestão tributária , conforme quadro comparativo abaixo :

ITEM	IOB	ECONET	GT FACIL
Retenção INSS- cessão de mão de obra	Não	Sim	Sim
INSS sobre retenção pessoa física	Não	Não	Sim
Pesquisa por natureza jurídica do contrato	Não	Não	Sim
Retenção de INSS por optante do Simples	Não	Sim	Sim
Retenção de IRRF nos pagamento a PJ	Não	Não	Sim
Consulta abrange incidência de ISS	Não	Não	Sim
Consulta tributação pelo CNAE	Não	Não	Sim

Em razão das diferenças entre as opções pesquisadas, a opção da ferramenta disponibilizada pela empresa Open Treinamentos, através da **ferramenta WEB GT FACIL** demonstra ser a que mais fornece opções para utilização pela área financeira, inclusive sua rotina de pesquisas já é conhecida pelos servidores, sendo também utilizada em vários outros Regionais.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Assinatura anual de sistema on-line para auxílio na gestão e retenções tributárias

7.2 Especificação mínima:

7.2.1 Acesso via Internet (online);

7.2.2 Sistema com acesso ilimitado de consultas e de usuários;

- 7.2.3 O sistema deve permitir leitura de artigos publicados, legislação relacionada ao tema, acesso a vídeos explicativos e outras possibilidades de consulta para auxílio ao usuário;
- 7.2.4 Ferramenta de busca rápida sobre assuntos relacionados ao objeto;
- 7.2.5 Ferramenta de busca rápida sobre assuntos relacionados ao objeto
- 7.2.6 Ferramenta de cálculo dos tributos

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1- Foi prevista uma assinatura, com acesso ilimitado de usuários.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.788,00

9.1- O valor estimado é de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), baseado no valor da proposta apresentada pela empresa Open Treinamentos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, por se tratar de item único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1- Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto de estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1- A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual por meio do código COF. POO-25.01

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1- Com a presente contratação, espera-se que sejam minimizadas ou eliminadas eventuais incorreções nas retenções tributárias realizadas por este TRE-RN

14. Providências a serem Adotadas

14.1- Não há providências a serem adotadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1- Como se trata de solução virtual, não há impactos ambientais

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento justifica a viabilidade da presente contratação baseada na experiência da sua utilização em anos anteriores, sendo a ferramenta de grande utilidade em dirimir dúvidas da área financeira nas retenções tributárias realizadas nos pagamento efetuados por este órgão.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUBER RANIERE ALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 18:20:13.